|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Relatório de Gestão 2018 |
| DELIBERAÇÃO N° 001-2019 CAF-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 28 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem o Art. 22 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os dos CAU/UF e as reformulações daquele e destes CAU/AL;

Considerando a Deliberação Plenária DPABR Nº 0026-01/2018, a qual aprova o projeto de Resolução que aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2018 do CAU/BR e homologa as dos CAU/UF.

Considerando o documento das Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2018;

Considerando que a Prestação de Contas foi elaborada com base na Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015;

Considerando relatório da empresa BDO RCS Auditores Independentes, empresa de auditoria externa, que considerou adequadas as demonstrações contábeis, exercício 2018, do CAU/AL;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/AL, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/AL.

**DELIBERA:**

1. – Aprovar, por unanimidade, o Relatório de Gestão exercício de 2018 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL;
2. – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AL, para verificação e tomada das seguintes providências:
3. Apreciação e aprovação do Plenário do CAU/AL;

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros: Edgar Francisco do Nascimento Filho, Dilson Batista Ferreira e Alexandre Henrique Pereira e Silva, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausência.**

**Edgar Francisco do Nascimento Filho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**Dilson Batista Ferreira\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**Alexandre Henrique Pereira e Silva\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro